

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3537

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da I OA

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.246,66 (Novecentos e Sessenta Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 186 |
|----------------|--|---|------------|
| Unidade: | 04 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| SubUnidade: | 01 | GERÊNCIA ESTRATÉGICA | |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SubFunção: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV | A |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2032 | GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| Desdobramento: | 00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Valor: |
| Fonte Recurso: | 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência | | 960.246,66 |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Social (Recursos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2018

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal